



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.281

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 655.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Prefeitura de Mogi Mirim, autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial, na importância de R\$ **655.000,00** (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.11	SECRETARIA DE CULTURA		
01.11.01	Gerência de Cultura		
01.11.01.13.392.0563.2.054	Manut.Ativ. da Biblioteca e Centro Cultural		
3.3.90.31	Prem. Culturais, Artísticos, Científicos, Desportivas-Aplic.Direta	(380)	655.000,00
	Fonte de Recurso – 05		
		TOTAL	655.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito adicional especial será para atender as ações emergenciais destinados ao setor cultural, durante o estado de calamidade pública, recurso federal proveniente da Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelos valores ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 29 de outubro de 2020.

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretária

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8281
FOI PUBLICADA(O) em 31/10/20
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)